Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 312, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Interrompe Férias de Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a excepcional necessidade de retorno ao serviço, para que não haja interrupção da continuidade dos trabalhos desempenhada pela Servidora,

RESOLVE

Art. 1º. Interromper, as férias concedidas, na forma da Portaria nº 304, de 09 de novembro de 2021, a Servidora Pública Municipal Siméia Cristina Santin Pereira da Silva, ocupante do cargo efetivo de Procuradora Municipal, vinculada ao Gabinete do Prefeito e Vice, pelo período de 14 (quatorze) dias, compreendidos entre os dias 25 de novembro de 2021 a 08 de dezembro de 2021, sendo que os dias trabalhados serão gozados oportunamente, de acordo com entendimento entre as partes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 25 de novembro de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: _____/_____/_____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo